



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 022 – ANO XLIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 02 de maio de 2024

PORTARIA 059/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARCOS ÂNTONIO LEITE JÚNIOR do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 02 de maio de 2024.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 060/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), bem como demais legislações pertinentes e tendo em vista solicitação de disponibilidade, oriunda do Município de Caldas Brandão- PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar em disponibilidade para o Município de Caldas Brandão o servidor WANDERSON CORDEIRO BARBOSA, matrícula nº 2020121, no período de 02/05/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º. No período de disponibilidade previsto no artigo anterior, o ônus com pagamento de salário e demais verbas de caráter remuneratório do servidor deverão ser custeadas pelo Município de Caldas Brandão/PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 02 de maio de 2024.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional